

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2020 - MDF**PROCESSO Nº SID 16.916.050-5 (d)**

OBJETO: Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL RANCHO ALEGRE I - 8ª ETAPA - MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objeto de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **32 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de setembro de 2020 às 14h

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=L9MOxG1wd5E>. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Abertura do Envelope nº 02 (HABILITAÇÃO) da 1ª Classificada após etapa de desempate (Lei Complementar nº 123/06) e negociação.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 202/PRES, de 16 de julho de 2020;

MEMBROS: Harisson Guilherme França (Presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Cirilo de Freitas Netto e Theodozio Stachera Junior.

DOS LICITANTES: Participou da sessão a seguinte empresa:

Empresa		Representante Legal	Credenciado
01	CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP	DOUGLAS ROBERTO HEIM LASS	SIM

BREVE HISTÓRICO: A licitação foi aberta em 11/09/2020, com a participação de 04 (quatro) empresas, classificando-se provisoriamente em primeiro lugar a C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI- EPP., com o valor de R\$ 2.414.000,00.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1ª	CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP	2.414.000,00
2ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	2.464.683,00
3ª	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.	2.574.000,00
4ª	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	2.599.890,00

Verificado o empate ficto de que trata a Lei Complementar nº 123/06 entre a primeira classificada, CN MENEZES, e a terceira e quarta classificadas, PELLEGRINI e RCA, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, respectivamente, obedecida a ordem de

ATA Nº 086/DELI/2020

classificação, a empresa PELLEGRINI foi consultada para, querendo, cobrir a oferta da CN MENEZES mediante e-mail expedido em 11/09/2020 – 16:52 (fls. 961, mov. 167) com cópia para todas as participantes, com prazo para resposta até às 18h do dia 15/09/2020.

Em e-mail enviado em 15/09/2020 – 15:11 (fls. 961, mov. 167), com cópia para todos os demais licitantes, a PELLEGRINI encaminhou nova proposta no valor de R\$ 2.413.900,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e novecentos reais), exercendo, portanto, o direito de preferência, resultando na seguinte classificação provisória:

CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE (ME/EPP)		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1ª	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.	2.413.900,00
2ª	CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP	2.414.000,00
3ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	2.464.683,00
4ª	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	2.599.890,00

Nos termos do item 7.20 do edital, em e-mail datado de 17/09/2020 – 13:53 (fls. 965, mov. 169) a Comissão Especial consultou a empresa PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA. quanto à possibilidade de reduzir o valor ofertado (R\$ 2.413.900,00), com prazo para resposta até às 18h do dia 18/09/2020. Em 18/09/2020 – 14:36 (fls. 965, mov. 169) a PELLEGRINI manifestou-se pela impossibilidade de reduzir seu preço, restando infrutífera a negociação.

Considerando que preço ofertado pela PELLEGRINI é inferior ao preço máximo estabelecido pela COHAPAR (sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/16), o processo está apto para continuidade com a abertura do envelope nº 02 da referida empresa em sessão pública, para a qual todos os licitantes foram informados mediante ofício circular nº 1560/2020, encaminhado por e-mail em 24/09/2020 – 17:34 (fls. 970, mov. 171).

DA ABERTURA DO ENVELOPE “Nº 02” (HABILITAÇÃO): Aberta a sessão, foi aberto o envelope “Nº 02” da melhor classificada, cujo conteúdo foi rubricado pela comissão e licitante presente. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. Em razão da pandemia do COVID19, o resultado do julgamento não será realizado em sessão pública, mas sim informado a todos os licitantes nos e-mails indicados nas propostas e publicado no site da COHAPAR.

O representante legal da empresa C.N.MENEZES solicitou constar em ata que o faturamento da empresa PELLEGRINI é superior ao previsto para microempresa, cujo limite é de R\$ 480.000,00, sendo que o faturamento da empresa em 2019 foi superior a R\$ 2.800.000,00.

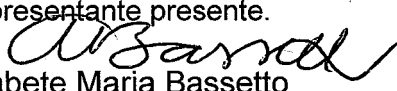
Os envelopes “Nº 02” (Habilitação) das empresas remanescentes foram embalados em volume único, o qual foi rubricado pelo Sr. Douglas, representante da C.N. MENEZES.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

Os documentos recebidos serão digitalizados e disponibilizados para todos os licitantes no link https://drive.google.com/drive/folders/1zI5Sakt_QgPBLVVV-Alais4RZk0q7s8n.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado a Presidente, em substituição, declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Harisson Guilherme França


Elizabeth Maria Bassetto

ATA Nº 086/DELI/2020

Presidente (ausente)

Presidente, em substituição

Nara
Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Agenor de Paula Filho
Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto
Cirilo de Freitas Netto
Membro

Theodozio Stachera Junior
Membro (ausente)

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Representante:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP	DOUGLAS ROBERTO HEIM LASS	